



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

INDICAÇÃO Nº 17/2026

Nos termos do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea/MG, apresentamos a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

- ***“Indica ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências para realização de nova ponte de madeira situada na localidade rural denominada como Farias.”***

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica nas condições precárias e impróprias para uso da ponte localizada na comunidade rural denominada como Farias, neste Município, que apresenta grave risco à segurança dos cidadãos que dependem diariamente dessa travessia para o deslocamento até a sede do município e demais localidades.

Ressalta-se que estrutura atual, construída em madeira, apresenta evidentes sinais de deterioração, com tábuas danificadas, guarda-corpos comprometidos e insuficiência estrutural para suportar cargas com segurança.

A população residente na zona rural de Faria é diretamente afetada por essa situação, tendo seu acesso aos serviços públicos, dificultado, em especial ao transporte escolar, atendimento de saúde, abastecimento e escoamento da produção agropecuária. Além disso, em períodos de chuva intensa, a situação de risco se agrava substancialmente, podendo ocasionar acidentes graves ou fatais.

Diante do exposto, esta Câmara Municipal, atendendo ao clamor do Sr. Edinho e no exercício de sua função fiscalizatória e indicativa, solicita ao Poder Executivo Municipal que trate o presente caso com a urgência que a situação requer, providenciando os recursos e as ações necessárias para a construção da nova ponte, garantindo assim segurança, dignidade e qualidade de vida aos moradores da referida localidade.

Certos da atenção e do atendimento, solicitamos, por derradeiro o encaminhamento de resposta relativa a indicação ora proposta, a fim de que



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

possam ser adotadas as medidas pertinentes, com o consequente encaminhamento para apreciação em plenário, na próxima reunião.

Cipotânea/MG, 21 de Maio de 2026

VEREADORES:

JOAO TEIXEIRA GUIMARÃES NETO

INDICAÇÃO

APROVADO

REPROVADO